



**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**

**27.165.588/0001-90**

**ABRIL / 2022**

**Decreto N° 0031690/2022 - 29 de abril de 2022**

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de ABRIL de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPIRITO SANTO**

**27.165.588/0001-90**

**ABRIL / 2022**

**Decreto Nº 0031690/2022 - 29 de abril de 2022**

**ANEXO ÚNICO**

<b>Fonte</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Acrescimo</b>	<b>Redução</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
111300050000	31900499000	0,00	100.000,00
111300060000	31900499000	0,00	100.000,00
111300060000	31901143000	0,00	70.000,00
111300060000	31901302000	170.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>170.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>170.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL</b>			
111300050000	31901302000	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR</b>			
100100010000	31901302000	10.000,00	0,00
100100010000	31901101000	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>

**VICTOR DA SILVA COELHC**

**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

